

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ORJAIS


Vitor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de COVILHÃ faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º14/79, de 16 de maio, que as secções de voto de ORJAIS iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 no(s) local(ais) seguinte(s).

Escola EB1 de Orjais, Travessa da Fonte Velha - Orjais

(do eleitor ABEL PROENÇA ao eleitor VÍTOR MANUEL PEREIRA DA COSTA GIGANTE).

COVILHÃ, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.